



## ANÚNCIO

Manuel António dos Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Contabilistas Certificados, vem, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro, diploma que aprovou o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro (EOTOC), anunciar que no próximo dia **19 de março do ano em curso, no auditório das instalações da Ordem dos Contabilistas Certificados na cidade do Porto, no Largo 1.º de dezembro n.ºs 43 e 62, se realiza a Assembleia Geral com início às 15 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Diretivo, relativos ao ano de 2015**
- 2- Discussão e votação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, do ano de 2015.**

No caso de à hora marcada não se encontrarem reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 32.º do EOTOC, a Assembleia da Ordem dos Contabilistas Certificados funcionará uma hora depois com os presentes, nos termos do disposto no n.º 2 daquele artigo, aplicado por via do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 139/2015 de 7 de setembro (EOCC)

Os documentos objeto de discussão encontram-se à disposição, a partir do dia 5 de março, na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados e na sua página na internet ([www.occ.pt](http://www.occ.pt)).

Lisboa, 1 de março de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Manuel António dos Santos*